PROCESSO
Nº 113/87

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 86/87

Considerando-se que em meados de 1984, pleiteamos de sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, através de requerimento apresentado neste Legislativo e/ aprovado por unanimidade para que intercedesse junto à Secretaria do Inte-/ rior no sentido de conseguir através de convênio para o nosso Município, Uma USINA PROCESSADORA DE LEITE DE SOJA para produção de leite às crianças aten didas pelo Serviço de Merenda Escolar e às Instituições Sociais de caráter filantrópico;

Considerando-se que em abril de 1985, pleiteamos através de outro requerimen to, aprovado também por unanimidade pelo nosso Legislativo, a contrução de/ uma Panificadora nos moldes das já existentes em outras cidades, para ofere-cer diariamente às crianças atendidas pela Merenda Escolar, mais esse rico alimento;

Considerando-se que a construção de uma COZINHA PILOTO em nosso Município,/ onde seriam também construidas e instaladas a Usina de Processamento de Lei-te de Soja e a Panificadora supra mencionadas, aglutinariam numa só obra to-do esse potencial para produção de todos os alimentos necessários para o / atendimento da demanda com o fornecimento de Merenda Escolar aos nossos Edu-candos e demais instituições assistenciais locais;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelen-tíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, pleiteando-lhe a realização / de estudos de viabilidade em contruir-se ainda nesta administração uma Cozi nha Piloto, onde seriam instaladas uma Usina de Processamento de Leite de Soja, bem como uma Panificadora, dotando-se desta forma o nosso Município de um Centro de Produção de Alimentos com pessoal habilitado produzindo o indispensável para o enriquecimento da Merenda oferecida aos Escolares.

A Municipalidade ficaria dessa forma preparada para assis-tir aos nossos educandos de toda a rede escolar, inclusive às crianças do "PROFIC" recentemente instalado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem co-mo poderia estender esse atendimento às instituições filantrópicas de nos-sa cidade, oferecendo às mesmas, pão e leite diàriamente.

Entendemos ser êste Projeto de custos elevados, porém, sabe-mos que a sua finalidade é de um alcance imensurável, pois visa atender à nossa população estudantil e às entidades filantrópicas, logo, todo esforço e união merecem ser concentrados para a sua concretização.

Confiamos no elevado espírito público de Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal para que realize todos os esforços no sentido de tornar realidade mais esse importante empreendimento em favor de nossa gente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de outubro de 1987.

Udire Ramiro-Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 05/10/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 05/10/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/10/87
OFÍCIO Nº 344/87
Sydney Albanches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA